



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1235 DE 28/09/00

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES E ANULAM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

O povo do município de Ilícinea-MG, por seus representantes da Câmara Municipal aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a suplementar o orçamento da Prefeitura Municipal de Ilícinea, para o exercício de 2000, mediante o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), para as seguintes dotações orçamentárias:

04 - Serviço de educação e cultura

01 - Fundo Man. Ens. Fund. E Valorização Magistério

08 - Educação e cultura

08.42- Ensino fundamental

08.42.188 - Ensino regular

08.42.188.2.013 - Manutenção do Ensino Fund. E Valorização Magistério

08.42.188.2.013- 3120 - (23)material de consumo.....R\$ 3.000,00

08- Educação e Cultura

08.42 - Ensino Fundamental

08.42.188 - Ensino Regular

08.42.188.2.014 - manutenção dos serviços do Ensino Regular

08.42.188.2.014.3120 - 27 -Material de ConsumoR\$3.000,00

08- Educação e Cultura

08.42 - Ensino Fundamental

08.42.188 - Ensino Regular

08.42.188.2.014 - manutenção dos serviços do Ensino Regular

08.42.188.2.014.3132 - 28 - Outros Serviços e EncargosR\$5.000,00

08- Educação e Cultura

08.42 - Ensino Fundamental

08.42.239 Transporte Escolar

08.42.239.2.016 - Manutenção dos veículos utilizados no Transporte Escolar

08.42.239.2.016.3120 - 34 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Ilícinea



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

08- Educação e Cultura

08.42 - Ensino Fundamental

0842.239 - Transporte Escolar

08.42.239.2.016 - Manutenção dos veículos utilizados no Transporte Escolar

08.42.239.2.016.3132 - 35 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

04 - Serviço de Educação e cultura

03 - Educação de 0 a 6 anos

08 - educação e cultura

08.41 - Educação da criança de 0 a 6 anos

08.41.190 - Educação pre-escolar

08.41.190.2.018.3132 - (39) outros serv. Encargos.....R\$ 1.000,00

Total de Suplementações.....R\$ 62.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a abertura dos créditos suplementares são as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

03 - Serviços de finanças

03 - Administração e planejamento

03.08 - administração financeira

03.08.030 - Administração de receitas

03.08.030.2.011 - para pagamento de débitos inss e e ipsemg

03.08.030.2.011-3.2.6.1.00 -(17) juros dívida interna.....R\$ 4.800,00

04 - Serviços de educação e cultura

02 - Ensino fundamental

08 - Educação e cultura

08.42 - Ensino fundamental

08.42.188 - ensino regular

08.42.188.1.005 - Cobertura de 01 quadra poliesportiva na escola Nossa Senhora

Aparecida, com estrutura metálica.

08.42.188.1.005 -4111 -(32) Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

04 - Serviço de Educação e cultura

04 - Outros níveis de ensino

08.46.- Educação física e desportos

08.46.224 - desporto amador

08.46.224.1.088 - Construção de alambrados e plantio de grama no campo de futebol do fluminense.

08.46.224.1.008 - 4110 - (49) obras e instalações.....R\$ 17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

04.18 – promoção e extensão rural
04.18.021 – administração geral
04.18.021.2.029 – Subvenções aos centros comunitários.
04.18.021.2.029.3231 (64) subvenção social.....R\$ 20.000,00

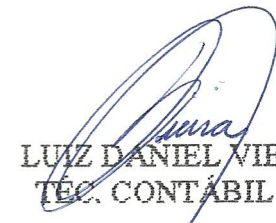
07 – Serviço de obras públicas
10 – habitação e urbanismo
10.60- serviços de utilidade pública
10.60.325 – limpeza pública
10.60.325.1.015 – aquisição de equipamentos, para os serviço de limpeza publica
10.60.325.1.015 -4120 – (81) – equipamentos e mat. Permanente.....R\$ 200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 28 de setembro de 2000.


JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ DANIEL VIEIRA
TÉC. CONTÁBIL